



**Resposta 11/12/2020 14:53:10**

Trata-se de resposta ao pedido de esclarecimento formulado via email: [impugna.proad@ufca.edu.br](mailto:impugna.proad@ufca.edu.br), remetido pela pessoa jurídica XXX, através do(a) Sr(a) XXXXX, à data de 10/12/2020.

#### DA TEMPESTIVIDADE

Consoante o caput do artigo 23 do Decreto nº 10.024/2019, repetido no item 26.4 do edital, o pedido de esclarecimento deverá ser enviado até três dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública. Tendo-se a data de 16 de dezembro de 2020 como a data da abertura da sessão, conclui-se que o pedido é TEMPESTIVO.

#### DO MÉRITO

O pregoeiro respondeu aos dois primeiros quesitos. Os demais, por se tratar de características técnicas, solicitamos os esclarecimentos ao setor demandante. Segue as devidas respostas:

**Questionamento 01: Conforme subitem 1.1 do OBJETO, aonde se lê** "A licitação será constituída de um item isolado e dois lotes, estes últimos formados, cada um, por mais de um item (conforme tabela constante do Anexo I - Termo de referência), **facultando se ao licitante a participação em quantos itens e/ou grupos forem de seu interesse**". Entendemos que as licitantes podem ofertar exclusivamente proposta para um único item de um lote específico não sendo necessária proposta técnica que contemple o lote como um todo.

**Está correto nosso entendimento? NÃO.** [Verifique o item 1.1.1 "Em caso de oferecer proposta para algum\(ns\) lote\(s\), o licitante deve oferecê-la para todos os itens que o\(s\) compõem" Grifo meu.](#)

**Questionamento 02: Conforme subitem 10.6.1 DA HABILITAÇÃO, aonde se lê** "Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz". Entendemos que as apresentações de ATESTADOS DE CAPACIDADE TÉCNICA em nome da matriz serão aceitos mesmo que documentos de origem cadastrais como CNPJ, Endereços, Certidões negativas e etc. estejam em nome da filial.

**Está correto nosso entendimento? Sim,** [poderá ser aceito atestados emitidos tanto pela matriz como pela filial. Resposta baseada no Acórdão 1277/2015 do TCU.](#)

**Questionamento 03: Conforme subitem 4.3.1 dos REQUISITOS DE CAPACITAÇÃO do TERMO DE REFERÊNCIAS, aonde se lê** "Deverá ser realizado repasse de conhecimento (hands-on)". Entendemos que a carga horária mínima deverá ser de 8h para os itens que contemplem repasses a serem realizados na modalidade hands-on.

**Está correto nosso entendimento? ENTENDIMENTO CORRETO.**

**Questionamento 04: Conforme subitem 4.11.1 dos REQUISITOS DE GARANTIA do TERMO DE REFERÊNCIAS, aonde se lê** "A garantia e o suporte dos equipamentos devem ser providos pelo FABRICANTE dos equipamentos, e não pela CONTRATADA. Somente será aceito o provimento de garantia de forma direta pela CONTRATADA nos casos em que, ela própria, for FABRICANTE dos equipamentos adquiridos". Entendemos que a garantia dos equipamentos deve ser provida pelo FABRICANTE da Solução e o suporte poderá ser provido por PARCEIRO/REDE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA.

**Está correto nosso entendimento? ENTENDIMENTO CORRETO.**

**Questionamento 05: Conforme subitem 2.1.14 LOTE 2- SOLUÇÃO DE BACKUP do ANEXO III – Especificação Técnica, aonde se lê** "O equipamento ofertado deve utilizar discos em RAID 6 ou tecnologia que forneça segurança e performance equivalentes ao RAID 6 (com no máximo quatorze discos por grupo) e em conjunto com área de "Hot-Spare", fornecer proteção dos dados e performance de acordo com as informações técnicas do equipamento disponíveis publicamente". Entendemos que deverá ser fornecido 01 (um) DISCO de HOT-Spare para cada grupo de 14 discos em RAID6 com as mesmas características dos discos utilizado.

**Está correto nosso entendimento? ENTENDIMENTO CORRETO.**

**Questionamento 06: Conforme subitem 2.1.45.4 LOTE 2- SOLUÇÃO DE BACKUP do ANEXO III – Especificação Técnica, aonde se lê** "Configuração de replicação entre o equipamento de backup atual da e o novo ambiente proposto". Entendemos que a replicação de dados entre o equipamento atual e novo proposto deverá ser gerenciada e orquestrada através da solução de software de Backup e não obrigatoriamente entre os appliances.

**Está correto nosso entendimento? ENTENDIMENTO CORRETO.**

**Questionamento 07: Conforme subitem 2.1.45.23 LOTE 2- SOLUÇÃO DE BACKUP do ANEXO III – Especificação Técnica, aonde se lê** "Configurar a Replicação de máquinas virtuais entre os sites A e B". Entendemos que está replicação de máquinas virtuais deverá ser realizada pela solução de software de backup Item 04 do Lote 02.

**Está correto nosso entendimento? ENTENDIMENTO CORRETO.**

**Questionamento 08: Conforme subitem 2.1.45.25 LOTE 2- SOLUÇÃO DE BACKUP do ANEXO III – Especificação Técnica, aonde se lê** “Configurar o Disaster Recovery entre os sites A e B”. Entendemos que a configuração de Disaster Recovery deverá ser realizada pela solução de software de backup Item 04 do Lote 02.

**Está correto nosso entendimento? O item referido é o “2.1.45.24. Configurar o Disaster Recovery entre os sites A e B” e o entendimento está correto.**

**Questionamento 09: Conforme subitem 2.1.45.28 LOTE 2- SOLUÇÃO DE BACKUP do ANEXO III – Especificação Técnica, aonde se lê** “Migração de rotinas de Backup legadas para novo ambiente”. Entendemos que deverá ser considerado pela LICITANTE no procedimento de migração das rotinas de Backup a migração de dados de backup para o novo equipamento, sendo que neste caso deverá ser prevista uma volumetria de até 10TB (Terabytes).

**Está correto nosso entendimento? A volumetria não foi definida para o pregão, porém deve atender ao novo ambiente a ser contratado.**

**Questionamento 10: Conforme subitem 2.2.42.4 LOTE 2- SOLUÇÃO DE BACKUP do ANEXO III – Especificação Técnica, aonde se lê** “Possuir dashboards com suporte a visualização de todas as rotinas de backup/recovery, com opções de gerar relatórios on-line e envio por e-mail”. Entendemos que o item em questão não faz referência a uma ferramenta de gerencia básica e emissão de relatórios pontuais, mas sim uma ferramenta completa e com o Objetivo de entregar um Dashboard visual e emissão de relatórios abrangentes e passíveis de customização, além de possuir a capacidade de uma visão da proteção de dados correlacionada ao ambiente de produção e a nível de negócio.

**Está correto nosso entendimento? Conforme o edital, o software de backup ofertado deverá atender ao “item 2.2.42.4. Possuir dashboards com suporte a visualização de todas as rotinas de backup/recovery, com opções de gerar relatórios on-line e envio por e-mail”, o que permite o gerenciamento e melhor controle da solução.**

Juazeiro do Norte-CE, 11 de dezembro de 2020.

Atenciosamente,

Luciano Gomes Silva

Pregoeiro

**Fechar**